



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 435/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o adiantamento do pagamento da primeira parcela do 13º salário aos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2020.

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia de Coronavírus que o mundo vem enfrentando, onde o impacto será muito grande em todos os aspectos, principalmente no Brasil.

Considerando que para ajudar a população, principalmente àqueles que têm renda baixa, aposentados, empresários, o Governo Federal está adotando medidas inéditas, como isenção de impostos, adiantamento de 13º salário aos aposentados para que possam enfrentar sem muitas dificuldades o período de quarentena, possibilitando a compra de medicamentos e produtos básicos nos supermercados, como forma também, de injetar dinheiro na economia dos Municípios.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de adiantar o pagamento do 13º salário aos Servidores Públicos, para que os mesmos tenham a oportunidade de se manterem durante o período de recesso devido a referida pandemia, garantindo assim, o bem estar dos colaboradores do Serviço Público, apesar de toda a tensão que estão enfrentando., já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

